PROCESSO	1525409/2022
INTERESSADO	EPURA, NAU e UFMT
ASSUNTO	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 757/2022

Aprovar e homologar a participação do CAU/MT e divulgação do XVIº ENEPEA 2022, a ser realizado nos dias 14 A 19 de novembro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO -CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 16 de julho de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 21/2012 prevê as atividades de paisagismo, in verbis:

> "Art. 3° Para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), definido em Resolução própria do CAU/BR, as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas serão representadas no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) através das seguintes atividades:

- 1.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
- 1.6.1. Levantamento paisagístico;
- 1.6.2. Prospecção e inventário;
- 1.6.3. Projeto de arquitetura paisagística;
- 1.6.4. Projeto de recuperação paisagística;
- 1.6.5. Plano de manejo e conservação paisagística;

1.11. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

- 1.11.3.3. Projeto de restauração paisagística;
- 1.11.3.4. Projeto de requalificação paisagística;

- 2.6. ARQUITETURA PAISAGÍSTICA
- 2.6.1. Execução de obra de arquitetura paisagística;
- 2.6.2. Execução de recuperação paisagística:
- 2.6.3. Implementação de plano de manejo e conservação;

2.9. PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

- 2.9.3.1.Execução de obra de restauração paisagística;
- 2.9.3.2. Execução de requalificação paisagística;"

Considerando que o Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019, observa:

"Art. 2° No desempenho de seu papel institucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o CAU/MT exercerá ações:

PROCESSO	1525409/2022
INTERESSADO	EPURA, NAU e UFMT
ASSUNTO	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 757/2022

VI - promotoras de condições para o ... aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente ou em parceria com outros CAU/UF ou com o CAU/BR, com as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo (IES), nele cadastradas, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos, com organizações não governamentais, e com a sociedade civil organizada;

...

IX - promotoras da discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional; e"

Considerando a competência da CAF CAU/MT, conforme determina o art. 97 e 98 do Regimento Interno do CAU/MT.

Considerando o parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Alexsandro Reis e Deliberação n. 280/2022 CAF CAU/MT, de 11 de julho de 2022.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar a participação do CAU/MT e apoio na divulgação do XVIº ENEPEA 2022, a ser realizado nos dias 14 a 19 de novembro de 2022 (https://enepea2022.vercel.app/programacao#programacao-geral), em Cuiabá-MT.
- 2. Encaminhar Ofício informando sobre a decisão, devendo a Assessoria da Presidência e Comissões:
 - a) Requer a possibilidade de o CAU/MT montar um Stand no evento para contribuir com seu papel institucional elencado no art. 2º do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;
 - b) Colocar o CAU/MT à disposição para outros apoios que se fizerem necessários.
 - c) Encaminhar ao Assessor Institucional e Parlamentar para entrega do referido documento.
- 3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Elisângela Fernandes Bokorni e Rafael Leandro Rodrigues dos Santos; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 04 **ausências dos conselheiros**, Thiago Rafael Pandini, Maristene Amaral Matos, Adriano dos Santos e Dionísio Carlos de Oliveira.

ANDRE NOR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1525409/2022	
INTERESSADO	EPURA, NAU e UFMT	
ASSUNTO	CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS	

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 757/2022

Folha De Votação

	Votação				
Conselheiro		Não	Abstenção	Ausência	
André Nör1	-	-	-	-	
Karen Mayumi Matsumoto	X				
Alexsandro Reis	X				
Elisângela Fernandes Bokorni	X				
Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X				
Adriano dos Santos				X	
Dionísio Carlos de Oliveira				X	
Maristene Amaral Matos				X	
Thiago Rafael Pandini				X	
Thais Bacchi		LICENÇA			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 125 Data: 16/07/2022

Matéria em votação: XVIº ENEPEA 2022

 $\textbf{Resultado da votação: Sim } (04) \qquad \qquad \textbf{Não } (00) \qquad \qquad \textbf{Abstenções } (00) \qquad \qquad \textbf{Ausências } (04)$

Ocorrências: Conselheira Titular Thais Bacchi encontra-se de licença até dia 31/08/2022 e Conselheiro Suplente Paulo Sérgio Borges encontra-se de licença até dia 10/09/2022.

Assessoria: Thatielle B. C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nör

¹ "Art. 151. Compete ao presidente do CAU/MT:

VII - proferir voto exclusivamente em caso de empate em votação no Plenário e no Conselho Diretor;"